



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 007/2023-PMP

O Prefeito do Município de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico e do controle interno, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal n° 14.133/21 e no Decreto Municipal n.º 062/2021, **resolve:**

RATIFICAR o processo de dispensa de licitação n.º 007/2023-PMP, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, cujo objeto é a Aquisição de embalagens para acondicionamento de lixo (sacos de lixo) preto, reforçado, com capacidade de 100 (cem) lts, destinados para o Departamento Municipal de Limpeza de Pium- TO, **AUTORIZO** a contratação da empresa BELLAVIA COM. DE EQUIP. E MAT. HOSPITALARES EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 33.231.957/0001-06 para a prestação dos serviços acima especificados.

O preço levantado está compatível com o de mercado, totalizando o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) pela aquisição do material.

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.



DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium – TO.